



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 068/2017

Em, 13 de novembro de 2017.

**TRANSFERE O FERIADO DO DIA DA
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a previsão do tempo para o Município de Minas do
Leão nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 (quinta e sexta-feira) é de chuva;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere o feriado do dia da Proclamação da República do dia
15 de novembro de 2017 (quarta-feira) para o dia 17 de novembro de 2017 (sexta-
feira), **SOMENTE** para a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As demais Secretarias terão feriado do dia da Proclamação da
República no dia 15 de novembro de 2017 (quarta-feira), com funcionamento normal
na sexta-feira, 17 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 13 de novembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de novembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração